



**Parecer Final de Regularidade e Contrato**

Processo Administrativo nº 912/2016

Inexigibilidade de Licitação nº 6/2016-040816

O Sr. **Salomão dos Santos Matos**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA 8657, CPF/MF 381.312.772-91, residente e domiciliado na Rua João Balbi, 1343-A, bairro São Brás, Belém, PA, CEP 66060-565, Coordenador do Controle Interno do Município de Tracuateua, Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 059/GP/PMT/2016, de 05 de outubro de 2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2016-040816**, tendo por objeto contratação de profissional médico, para manutenção do Programa Saúde da Família, no exercício de 2016.

Compulsando os autos, verificou-se que, após os trâmites legais, foi celebrada a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com a Sra. Astrid Maria Cunha e Silva, CPF 131.727.513-68, Contrato nº 20160273, no valor global de R\$ 46.724,51 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

O termo contratual acima referido foi assinado pelas partes, e verifico que a minuta do mesmo encontra em perfeita consonância com a legalidade.

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara, ainda, que o referido processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Tracuateua, PA, 17 de outubro de 2016.

**Salomão dos Santos Matos**  
**Responsável pelo Controle Interno**